

ATA DA 94a. SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros General Manoel Rabello, por se achar licenciado e Dr. Pacheco de Oliveira com causa justificada.

Às teseas horas, havendo numero legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.22.043 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Waldemiro Garcia da Rosa, insub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.108 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Telmo Lopes Soárez, preso no Presídio Militar da I. do Bom Jesus.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.132 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - José Caetano dos Santos, sort. insub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.140 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Francisco Teixeira, sort. incorp. e preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.156 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Sebastião Gomes de Godoy, sort. insub., incorporado no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.055 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Heitor Lopes da Silva, insub., preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.080 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Archimimo Vieira Gomes, deserto, preso no Grupo Escola.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.176 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Serafim Gonçalves de Maria, sort. insub. preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.120 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Aquilles Dill Gomes, sold. do 1º Btl. de Engenhos, preso no P.Militarda I. do Bom Jesus.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.128 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Ivâildo Batista Soares, preso no Regtº Andrade Neves,- Negou-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 94a. ses. de 24/X/45)

- N.22.078 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Artur Siqueira Cavalcante, adido à 2a. Cia. de Guardas, preso à disposição da J.Militar.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.094 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Sebastião Alves Militão, adido à 2a. Cia.de Guardas, preso no Fte. do Brum, à disposição da J.Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.102 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Fortunato Angelo Gegolotti, sort. pela 5a.C. R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.134 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Virgilio Antonio de Araujo, sort. i nsub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.959 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Giacomo Tasso, sort. pela 5 a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.986 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Benjamin Gomes Sales, sold. desertor, preso no 1º B.I.M/D.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.052 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Nelson Ferreira de Carvalho, insub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.067 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Claudio Nor Eduardo da Silva, sort. insub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.179 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Ariovaldo Dumiene Ferreira, Major de Artilharia. Adiado o julgamento, contra o voto do sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.
- N.22.035 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Fabio Moraes, 1º sgtº do I/2º R.A.A.Ae., adido ao 9º G.A. T.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.109 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Paulo Abel dos Santos, sold., preso na Escola de Aeronáutica.- Adiado o julgamento.
- N.21.958 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcelos. Paciente - Augustinho Terrigo, sort. pela 5a. C.R. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.106 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcelos. Paciente - Mariano Franco, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.152 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Orlando Seabra de Castilho, sort. insub., do 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.056 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Eduardo de Castro Silva Fº, insub., preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.081 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Moacir Gomes Lugão, sold., desertor, preso no Grupo Escola.- Negou-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 94a. ses. de 24/X/45)

- N.22.105 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente-Joaquim Batista, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.129 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente-Nicolau de Bassis, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.955 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - João Ganancio, sort. pela 5a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.961 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Eugenio de Barros, sort. pela 5a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.009 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Fioravante Tezotto, insub. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.079 - Pernambuco . Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Antonio Pessoa Ferraz, adido à 2a. Gia. Ind. Guardas, preso á disposição da J.Militar..- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.095 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Alfredo Pestana Felipe, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.127 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Luiz da Costa Miragaia, preso no Regtº Andrade Neves.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.22.135 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Jair Rodrigues Pereira, sort. insub. preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras.

A P E L A Ç Õ E S

- N.13.133 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelados - O Cabo Evaldo Peterson e soldados - Aleixo da Silva, Isidro Vidal dos Santos, Eraclides Borges Pinto, Waldemar Pereira Martins, João de Oliveira, Atilio Fernandes Boeira e Mucio Niederauer - todos do 7º R.I., absolvidos do crime previsto no art. 150, § 1º e 152, preâmbulo, do C. P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.22.200 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelantes - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. e Acacio dos Santos, soldado do Reg. Sampaio, condenado no grau mínimo do art. 298 do C.P.M. Apelados - O C. J. do Presidio da I. do Bom Jesus e Acacio dos Santos, sold. do Reg. Sampaio.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o termo de deserção e, em consequencia, todo o processo,unanimemente.
- N.13.260 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brigadeiro Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R.M. e João Parreira Machado sold. do 11º R.I., condenado a 15 meses e 22 dias de prisão, como incurso no grau medio do art. 298 do C.P. M. Apelados - O C.J. do Presidio Militar da Ilha do B. Jesus e João Parreira Machado, sold. do 11º R.I.- O Tribunal resolveu anular o processo que deverá ser renovado, com o acusado em liberdade, unanimemente.

(cont. da ata da 94a. ses. de 24/X/45)

- N.13.336 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - Nilson Gomes de Souza, sold. do 1º B.C.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º Btl. de Carros de Combate.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.345 - Pernambuco . Rel. o sr. Ministro/ Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - Vicente Xavier de Moraes, cabo at. do Enc. S. Paulo, condenado a 9 meses de detenção, como incursão no art. 163 c/c os arts. 298, § unico, 57, 64 n. I, e 314 tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. da Auditoria da 7a. R.M.-- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.353 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Apelante - A Prom. dda 3a. Aud. da la. R.M. Apelado - Sebastião Frederico, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.374 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Apelante - Jethro/ Cavalcante Nunes, sold. do 2º R.I., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.410 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Raul de Souza Rodrigues, sold. do 1º Btl. de Engenhos, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º Btl. de Engenhos.-O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.386 - Sergipe. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - José Ferreira dos Santos, sold. do 28º B.C., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 28º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.391 - Piauí. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev.o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - Agostinho Xavier da Silva, sold. do 25º B.C. condenado a 5º meses e 10 dias de detenção, ex-vi do art. 159 c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 25º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.411 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Rev.o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - José Feliciano de Azevedo , sold. do 1º Btl. de Engenhos, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º Btl. de Engenhos.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.434 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - Salomão Manoel da Silveira, sold. do 7º G.M.A.C., condenado a 5 meses e 10 dias de prisão, ex-vi do art. 159 c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 7º G.M.A.C.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- N.22.118 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.

(cont. da atada 94a. ses. de 24/X/45)

Milanez. Paciente - Newton Rocha, sold. deserto preso no quartel do 2º R.C.D.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

O Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos só tomou parte nos julgamentos dos habeas-corpus.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recursos criminais ns. 2.994 - 2.995 -- Apelações ns. 13.083 - 13.198 - 13.202 - 13.226- 13.253 - 13.256 - 13.287 - 13.305 - 13.358 - 13.359 - 13.352 - 13.370 - 13.380 - 13.389 - 13.400 - 13.408 - 13.409 - 13.415 - 13.427 - 13.432 - 13.442 - 13.452 - 13.453 - 13.461 - 13.465 - 13.470 - 13.471--

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Jur. S. J. da Silva Júnior
Maurício Bandeira.

Finalizado a reunião
Sub-secretaria